GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 347/2016.

Altera a Composição e a Coordenação do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 149/2016, instituído para elaborar modelos de contrato padrão , a ser adotado pelo Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - DAHA, nas contratualizações firmadas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Promoção PGE/SES/Setorial nº 391/2016, datada de 30 de agosto de 2016, juntada ao expediente nº 22090801/09-2, que menciona que a Agente Setorial junto à Secretaria Estadual de Saúde, a pedido, encerrou a designação de Agente Setorial junto à SES em 31 de agosto de 2016;

A complexidade do trabalho a ser desenvolvido pelo Grupo de Trabalho, que é composto por servidores de diversos setores da SES;

O não atingimento, até o momento, da meta definida ao Grupo na Portaria nº 149/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º Excluir do Grupo de Trabalho a Representante da Procuradoria Geral do Estado, Fabrícia Boscaini, ID 2665760.

Artigo 2º Designar, para compor a representação da Assessoria Jurídica, Bruno Leonardo Naundorf Santos, ID 2736330.

Artigo 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor Bruno Naundorf, Coordenador da Assessoria Jurídica.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação no DOE, para alterar a Portaria nº 149/2016 apenas nos aspectos mencionados.

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde